

## **VOTO Nº 4/2024/SEI/DIRE3/ANVISA**

Processo nº 25351.900618/2024-06

Expediente nº 0187827/24-9

Analisa exoneração e nomeação de cargo em comissão da servidora Cássia de Fátima Rangel Fernandes.

Área responsável: Terceira Diretoria

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

### **1. Relatório e Análise**

Trata-se de exoneração e nomeação da servidora Cássia de Fátima Rangel Fernandes (2758098 e 2758103), da Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) para o cargo de Gerente-Geral de Toxicologia (GGTOX), ambos cargos em comissão CGE II.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Conforme formulários (2758104) e (2815074), a

servidora Cássia de Fátima Rangel Fernandes reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que a servidora possui graduação em Biomedicina pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2004), mestrado (stricto sensus) em Saúde Pública e Meio Ambiente pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, na área de concentração de toxicologia ambiental (2008), especialização em Direito Sanitário pelo Programa de Direito Sanitário da Fiocruz Brasília (2014), e atualmente é doutoranda do Programa Educacional em Vigilância em Saúde Pública, com foco na vigilância, preparação e resposta a eventos de importância nacional (VigiLabSaúde) da Fiocruz/RJ.

Cássia de Fátima Rangel Fernandes é servidora do quadro Ministério da Saúde da carreira de Tecnologista, tem experiência em Saúde Pública nas áreas de Vigilância em Saúde, Toxicologia Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Emergência em Saúde Pública, Ciência e Tecnologia em Saúde. Foi assessora do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde (2017 a 2021), assumiu a Diretoria do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (jul/2021 a set/2022) durante a pandemia de Covid-19 e, atualmente, está cedida para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na função de Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON).

## **2. Voto**

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO da nomeação de Cássia de Fátima Rangel Fernandes, no cargo em comissão CGE II, para Gerente-Geral de Toxicologia (GGTOX), ficando exonerada do atual cargo de Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON).

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 01/03/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2758115** e o código CRC **D226A82A**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.900618/2024-06

SEI nº 2758115